



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 77-A, DE 2024

(Da Sra. Reginete Bispo)

Inscreve o nome de Oliveira Ferreira da Silveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação (relator: DEP. WALDENOR PEREIRA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Reginete Bispo - PT/RS

Apresentação: 05/02/2024 10:58:38.563 - MESA

PL n.777/2024

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024
(Da Sra. Reginete Bispo)

Inscreve o nome de Oliveira Ferreira da Silveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Oliveira Ferreira Silveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, que se encontra no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Reginete Bispo - PT/RS

Apresentação: 05/02/2024 10:58:38.563 - MESA

PL n.777/2024

JUSTIFICAÇÃO

...encontrei minhas origens

na cor de minha pele

nos lanhos de minha alma

em mim

em minha gente escura

em meus heróis altivos

encontrei

encontrei-as enfim

me encontrei

(Encontrei minhas origens, p.136)

O objetivo do presente projeto de lei é instituir a inscrição do nome de Oliveira Ferreira Silveira, poeta, intelectual e militante negro brasileiro, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, permanentemente depositado no Panteão da Liberdade e Democracia Tancredo Neves, na capital federal.

Oliveira Ferreira Silveira, mais conhecido como Oliveira Silveira, foi militante do movimento da Negritude na cidade de Porto Alegre/Rio Grande do Sul, integrou o Grupo Palmares que teve como objetivo estimular o Brasil a discutir sua identidade negra e a influência do racismo no país. Oliveira Silveira teve uma atuação no período de 1971 a 1978 sendo uma das lideranças da campanha pelo reconhecimento do Dia da Consciência Negra em 20 de novembro, data de assassinato do líder Zumbi de Palmares, no Quilombo dos Palmares em 20 de novembro de 1695.

Nascido em Touro Passo, distrito de Rosário do Sul/Rio Grande do Sul, em 16 de agosto de 1941, Oliveira Ferreira da Silveira, migrou para a cidade de Porto Alegre/RS, graduou-se em Letras – Português e Francês pela

exEdit
* C D 2 4 1 8 9 2 8 5 1 4 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Reginete Bispo - PT/RS

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, tendo exercido o magistério por muitos anos em na cidade.

Sua contribuição intelectual é inegável, sendo um dos intelectuais negros a debruçar-se em pesquisas detalhadas sobre a história do negro no Brasil e o processo de resistência deste povo que resistiu à subjugação. Como escritor e poeta, publicou várias obras como “Germinou” em 1962 , “Poemas Regionais” em 1968, “Banzo, Saudade Negra” em 1970, “Decima do Negro Peão” em 1974, “Praça da Palavra” em 1976, “Pelô Escuro” em 1977 e “Cinco Poemas em Cadernos Negros 3” em 1980. Participou ainda de uma coletânea de autores negros publicada na Alemanha e teve poesias registradas em revistas de universidades da Virgínia e da Califórnia, nos Estados Unidos.

Oliveira Ferreira Silveira faleceu em 1º de Janeiro de 2009 aos sessenta e oito anos. Após sua morte, foram publicadas três coletâneas de seus escritos. A primeira, Poemas, de 2009, organizada e prefaciada por Oswaldo de Camargo. A segunda, Antologia poética de Oliveira Silveira, de 2010, traz estudo crítico de Luiz Horácio. E a terceira e mais completa, Oliveira Silveira: obra reunida, de 2012, fruto de cuidadosa pesquisa do também gaúcho Ronald Augusto, que inclui a tradução de Césaire e o ensaio “Oliveira Silveira, a palavra está firme - poesia reunida”, assinado pelo organizador.

Por essas razões e por tantas outras, peço o apoio dos nobres pares na aprovação desta justa homenagem.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2024

Reginete Bispo

Deputada Federal (PT/RS)



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 2024

Inscreve o nome de Oliveira Ferreira da Silveira no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

Autora: Deputada REGINETE BISPO

Relator: Deputado WALDENOR PEREIRA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 77, de 2024, de autoria da nobre Deputada Reginete Bispo, visa inscrever o nome de Oliveira Ferreira da Silveira no Livro dos Heróis da Pátria, guardado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

O projeto, sujeito à apreciação conclusiva das Comissões (art. 24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD), foi distribuído, inicialmente, à Comissão de Cultura, para análise do mérito cultural, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para verificação da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do art. 54 do RICD. A proposição tem regime de tramitação ordinário, conforme o art. 151, III do RICD.

Cabe, portanto, nesta oportunidade, à Comissão de Cultura examinar a matéria quanto ao mérito cultural.

Durante o prazo regimental, de 04/04/2024 a 23/04/2024, não foram apresentadas Emendas à matéria.

É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR



Depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, o Livro dos Heróis da Pátria consiste em instrumento de preservação da memória nacional cuja missão é distinguir os brasileiros que ofereceram a vida à Pátria para a sua defesa e construção, com excepcional dedicação e heroísmo.

A proposta que ora examinamos tem o louvável intuito de inscrever no referido Livro o nome de Oliveira Ferreira Silveira. Nascido na área rural do Município de Rosário do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, em 1941, e falecido em 2009, o homenageado foi poeta, intelectual, historiador e um dos idealizadores da transformação do 20 de novembro em dia da consciência negra no Brasil. Integrava o Grupo Palmares que defendia o 20 de novembro em oposição ao 13 de maio. A data foi declarada feriado nacional em celebração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra por meio da Lei nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023.

Oliveira Silveira é uma das Personalidades Negras destacadas no sítio institucional da Fundação Cultural dos Palmares, no qual há o seguinte relato:

Na década de 1970, entre o fogo cruzado da ditadura militar surge o Grupo Palmares, composto por gaúchos que se reuniam com a proposta de estimular o Brasil a discutir sua identidade negra e a influência do racismo no país. Pensando nisso, Oliveira Silveira mergulhou em uma pesquisa profunda e detalhada sobre a história do negro no Brasil e o processo de resistência deste povo que nunca aceitou esta subjugação. Durante as pesquisas se deparou com a história do Quilombo dos Palmares, a resistência ao processo de escravização, o Líder “Zumbi do Palmares” e a data do seu assassinato, 20 de novembro. A evocação da data foi lançada nacionalmente em 1971 pelo grupo Palmares. Em 1978, o Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial dá ao 20 de novembro a denominação de Dia Nacional da Consciência Negra¹.

A autora da proposição em análise, Deputada Reginete Bispo, também destaca a contribuição desse grande intelectual negro, que dedicou

¹ <https://www.gov.br/palmares/pt-br/assuntos/noticias/personalidades-negras-2013-oliveira-silveira#:~:text=Oliveira%20Silveira%20morreu%20em%201%C2%BA,anos%2C%20em%20decorr%C3%A3Ancia%20de%20c%C3%A2ncer.>



* C D 2 5 4 9 6 1 8 4 2 2 0 0 *

seus estudos a pesquisas minuciosas sobre a história do negro no Brasil e ao processo de resistência à subjugação, um aspecto totalmente apagado na História nacional.

Como escritor e poeta, publicou várias obras, entre as quais destacamos “Germinou”, de 1962, “Poemas Regionais”, de 1968, “Banzo, saudade negra”, de 1970, “Décima do Negro Peão”, de 1974, “Pêlo Escuro”, de 1977, “Anotações à Margem”, de 1994, e “Bandone do Caverá”, de 2008.

Em artigo publicado no jornal **Correio Braziliense** e reproduzido pelo Instituto Geledés, assinado por Mamau de Castro, há a seguinte síntese sobre Oliveira Silveira²:

[...] foi um guerreiro popular e intelectual que lutou a vida toda pela inclusão dos negros em todos os espaços da sociedade. Combateu a discriminação, as desigualdades, defendendo a justiça racial. É o Poeta da Consciência Negra, o professor e militante afro-gaudério, que dedicou sua vida à família, aos amigos, à profissão e ao seu povo negro que tanto amou. Deixou um rico legado à poesia afro-gaúcha, ou melhor, à cultura afro-brasileira, Agô, Oliveira Silveira, Motumbá Axé!

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 77, de 2024.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2025.

Deputado WALDENOR PEREIRA

Relator



² <https://www.geledes.org.br/o-afro-gaucho-oliveira-silveira-o-poeta-da-consciencia-negra/>





Câmara dos Deputados

Apresentação: 20/08/2025 15:47:39.187 - CCUL
PAR 1 CCULT => PL 77/2024
DAP n 1

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 77/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Waldenor Pereira.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Denise Pessoa - Presidente, Alfredinho, Defensor Stélio Dener, Douglas Viegas, Luizianne Lins, Pompeo de Mattos, Raimundo Santos, Tiririca, Aureo Ribeiro, Bohn Gass, Lenir de Assis, Lídice da Mata, Mersinho Lucena, Pastor Henrique Vieira, Sâmia Bomfim e Waldenor Pereira.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256105804200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Denise Pessoa

FIM DO DOCUMENTO